



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

JUSTIFICATIVA:

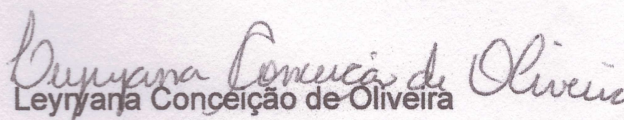
INDICAÇÃO Nº 75/2022

Senhor Presidente:


As vereadoras que esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possa estabelecer uma parceria com a Delegacia de polícia de Senador Guiomard, para emissão de Cédulas de Identidade a população Guiomarense.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira"

Em 17 de maio de 2022.


Leyryana Conceição de Oliveira

Vereadora – MDB


Alexandra Ferreira de Mesquita Carneiro

Vereadora - PP



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa proposição em virtude da quantidade de pessoas da nossa comunidade que não têm documentos. A cédula de Identidade, um dos principais documentos, acaba sendo uma dificuldade em virtude do deslocamento até Rio Branco para fazer tal documento.

O estabelecimento de uma parceria entre a Prefeitura e a Delegacia de Polícia de nosso município, irá melhorar muito a emissão desse documento, uma vez que não terão que se deslocarem até Rio Branco, ficando a um custo muito menor.

Sala das Sessões "Júlio Rodrigues Ferreira"

Em 17 de maio de 2022.

[Faint signature]

Vereador - PDS

[Faint signature]
Vereador - PP